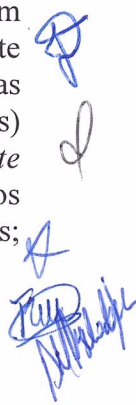


**Ata da 1ª Reunião do COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DA UNIÃO
(CMAS)**

Em 28 de fevereiro de 2019, às 14h30, no 7º andar do Edifício Sede do Ministério da Economia, sala de reuniões da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em Brasília – Distrito Federal, estiveram presentes os titulares dos órgãos representados para participarem da primeira reunião do COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DA UNIÃO (CMAS), instituído pelo Decreto nº 9.588, de 27 de novembro de 2018. Após a abertura da reunião, foram abordados os seguintes assuntos:

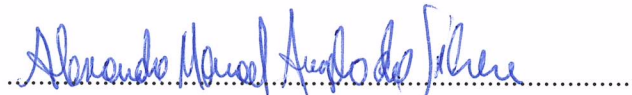
1. Relevância do processo de avaliação e governança de políticas públicas financiadas por subsídios da União, que constituirão o escopo das atividades do CMAS;
2. Apresentação da nova estrutura normativa, em tramitação no âmbito do Poder Executivo, para institucionalizar o processo de avaliação dos gastos diretos e indiretos no âmbito da Administração Pública Federal, em virtude da nova estrutura regimental do Ministério da Economia, disciplinada pelo Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019. Foi apresentada a nova estrutura proposta, que contempla o Conselho de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (CMAP), constituído por representantes da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, da CGU e da CC/PR, e dois Comitês subordinados, quais sejam: o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos – CMAG; e o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União – CMAS. Esses comitês terão por finalidade prover suporte técnico às atribuições do CMAP no que se refere a políticas públicas financiadas por gastos diretos e por subsídios da União, respectivamente; e serão constituídos por representantes do Ministério da Economia, Casa Civil e CGU;
3. Contextualização sobre ações do MF precedentes à instituição do CMAS, com destaque para a elaboração de diversos trabalhos do MF, intitulados “Orçamento de Subsídios da União”, que tiveram por objetivo apresentar a evolução quantitativa e análise de alguns subsídios selecionados, em determinados períodos; bem como os relevantes trabalhos dos órgãos de controle, TCU e CGU, sobre a matéria;
4. As diretrizes de governança emanadas do Comitê Interministerial de Governança – CIG (Decreto 9.203, de 22 de Novembro de 2017); e documentos técnicos dos órgãos de controle sobre a matéria: (i) Acórdão TCU nº 2.756/2018, pertinente à proposição de Modelo de Governança dos Subsídios da União; e (ii) Solicitações de Auditoria (SA’s) da CGU (realizadas em 2018), sobre a análise da capacidade de governança dos Benefícios Financeiros, Creditícios e dos Gastos Tributários por parte do Ministério da Fazenda – sob as dimensões estratégia e coordenação.
5. Considerados os parâmetros do PPA e as diretrizes de materialidade e relevância, previstas no Decreto nº 9.588/2018, foi apresentada aos integrantes do CMAS, em caráter consultivo, uma possível definição de políticas a serem avaliadas, mediante a seguinte ordenação: (i) demandas dos órgãos setoriais, gestores de políticas financiadas por subsídios da União, que manifestarem o interesse em avaliar sua(s) política(s) – ressaltando-se, neste caso, a necessidade de utilização os guias *ex ante* e *ex post* para a conformação das respectivas políticas; (ii) interesse específico dos integrantes do CMAS em coordenar e realizar as avaliações de políticas específicas;



6. A CGU ressaltou que já realiza diversas avaliações de implementação dessas políticas e que dispõe, em sua estrutura regimental, de diversas unidades regionais para realizar trabalhos de implementação local das políticas;
7. O CMAS terá competência para publicizar os resultados das avaliações e proceder ao encaminhamento dos resultados ao Ministro da área representada. As etapas de proposição de alterações nas políticas, com eventual exclusão, e a correlata retroalimentação no processo orçamentário da União são desafios interpostos a todos os agentes públicos que participam do CMAS e do ciclo de políticas públicas financiadas por subsídios da União;
8. A AECI/GM/MF frisou que a nova estrutura do ME já está sendo contemplada no âmbito do Modelo de Governança em elaboração no âmbito da Secretaria Executiva do ME, assim, sugere interação dos integrantes do GT Governança dos Subsídios da União com a equipe técnica da SE/ME, imbuída da responsabilidade de conformação do referido modelo de governança institucional;
9. A título de conclusão da 1ª. Reunião do CMAS, foram apresentados os seguintes encaminhamentos para os integrantes do CMAS:
 - Indicação de representantes (em até 30 dias), titulares e suplentes, para comporem o Grupo de Trabalho do Modelo de Governança dos Subsídios da União;
 - Manifestação de interesse, sobre a coordenação da avaliação de políticas públicas específicas (devem ser indicadas e atender aos princípios estratégicos do PPA e a orientação normativa do Decreto do CMAS). Neste caso, foi solicitado o correlato plano de trabalho para a avaliação;
 - Definição, em reunião extraordinária, de lista de políticas públicas financiadas por Subsídios da União, a serem avaliadas em 2019;
 - Data proposta para a próxima reunião ordinária: 28/Ago./2019.

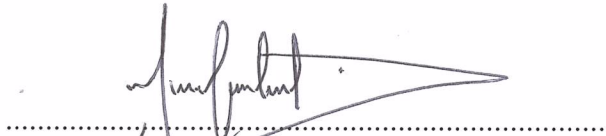
Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, a circular mark, and several other initials and signatures below.



Alexandre Manoel Angelo da Silva

Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME)



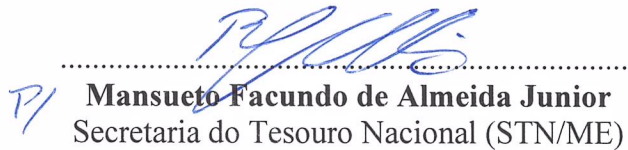
Adolfo Sachsida

Secretaria de Política Econômica (SPE/ME)



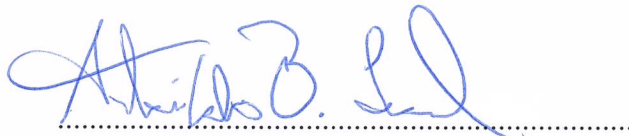
João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva

Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil (RFB/ME)



Mansueto Facundo de Almeida Junior

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME)



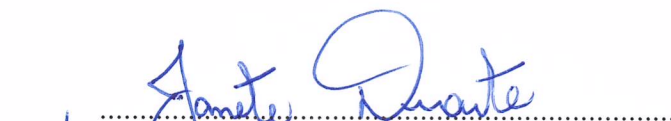
Antonio Carlos Bezerra Leonel

Secretaria Federal de Controle Interno - CGU



Caio Megale

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação - ME



Pablo Antônio Fernando Tatim dos Santos

Subchefia de Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)